



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882
Cidade nos Termos da Lei Nº 4.490 de 30.12.81 - Caixa Postal: 09 - São Luís/Maranhão.

RESOLUÇÃO Nº 344/2002 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Educação Ambiental, do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

A Reitora da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de promover a construção de conhecimentos sobre Educação Ambiental buscando a fundamentação para uma atuação efetiva no meio ambiente;

considerando a importância de fornecer metodologias necessárias ao desenvolvimento de ações em Educação Ambiental nos diversos níveis e especificamente para realidade maranhense;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Educação Ambiental, do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do Projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 23 de outubro de 2002.


Prof. Maria Eline Barbosa Oliveira
Presidente do CONSUN

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PARECER 014/2002 CPG/PPGE

1- TÍTULO

Curso de Especialização em Educação Ambiental.

2- COORDENADOR

Prof. MSc. Jorge Martins Filho

3- JUSTIFICATIVA/ OBJETIVOS

3.1. Justificativa/ Objetivos

A conscientização da sociedade em relação aos termos ambientais e a percepção mundial sobre a necessidade de proteger e conservar os recursos naturais são alguns dos fatores que justificam o crescimento da demanda por cursos de Educação Ambiental. Com base nas transformações que o espaço mundial e maranhense vem sofrendo a partir da interferência do homem em seu meio, de forma degradante, justifica-se esse curso pela necessidade de proporcionar a introdução de princípios e modelos de desenvolvimento a partir de uma nova consciência de convivência entre sociedade e natureza. Sendo a educação ambiental o elemento catalisador e difusor dessa mudança

Nesse sentido o objetivo geral desse curso refere-se a formação de agentes multiplicadores para atuar, formal e informalmente, em Educação Ambiental nos espaços geográficos maranhenses. Para tanto, os objetivos específicos delineados são :

- Promover a construção de conhecimentos sobre Educação Ambiental buscando a fundamentação para uma atuação efetiva no meio ambiente.
- Desenvolver uma visão crítica sobre a questão ambiental a nível local, regional e global.
- Fornecer ferramentas metodológicas necessárias ao desenvolvimento de ações em Educação Ambiental nos diversos níveis e especificamente para realidade maranhense.

3.2. Necessidade / Importância do Curso para a IES, Região e área do conhecimento

O mundo hoje está passando por um rápido processo de transformação, seja no plano material ou no plano das idéias. Vivemos numa sociedade globalizada e pós-industrial na qual devemos resgatar antigas preocupações, entre as mais importantes destacam-se as questões referentes a necessidade de mantermos um meio ambiente sustentável e que permita o futuro das novas gerações e a sobrevivência do próprio planeta.

Uma das formas encontradas de minimizar este problema é preparando os educadores para trabalharem essa questão com as gerações atuais através da educação formal e informal (trabalho junto as comunidades). Para tanto, cabe às universidades preparar profissionais para

esta difícil missão, consolidando seu papel de fomentador de recursos humanos para atender essa demanda, através de cursos de pós-graduação.

O Brasil é um dos países do mundo que possui uma grande quantidade de recursos ainda não explorado ou explorado de forma incorreta. O nosso Estado também é bastante rico em recursos naturais que precisam ser utilizados de forma racional e sustentável visando a melhoria das condições de vida da população local e a sobrevivência das gerações futuras.

Como o Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC vem formando os professores que atuam nos diversos níveis de ensino para a microrregião de Caxias, sentimo-nos na obrigação de oferecermos cursos de especialização que contribuam para a melhoria do nível de ensino e como também buscar soluções de problemas ambientais na comunidade em que está inserido este profissional.

4- VINCULAÇÃO

Centro de Estudos Superiores de Caxias-CESC.

5- CRONOGRAMA

O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Ambiental, terá duração de 12 meses, com início previsto para o mês de setembro de 2002 à setembro de 2003, totalizando uma carga horária de 360 horas (trezentos e sessenta) horas/aulas, mais o trabalho de conclusão final (monografia), sob a orientação dos professores do próprio curso.

6- CARGA HORÁRIA

O curso será ministrado em 12 meses, com carga horária de 360 horas.

7- CURRÍCULO/CORPO DOCENTE

Disciplina	Docente
1- Metodologia da Pesquisa Científica	1- MSc. Irene Bezerra Batista (UESPI)
2- Sociedade, Natureza e Desenvolvimento: Fundamentos	2- MSc. Manoel do Nascimento Barradas (UEMA)
3- Ecologia e Interpretação Ambiental	3- MSc. Gonçalo M. da Conceição (UEMA)
4- Educação Ambiental : Movimentos e interpretações socioambientais	4- MSc. Elisabeth Mary de C. Baptista (UESPI)
5- Bases éticas da Educação Ambiental	5- MSc. Maria Suzete S. Feitosa (UESPI)
6- Desenvolvimento Sustentável	6- MSc. Francisca Regina R. Neto (UEMA)
7- Seminário de Monografia I	7- MSc. Jorge Martins Filho (UEMA)
8- Ecossistemas Maranhenses	8- MSc. Gonçalo M. da Conceição (UEMA)
9- Dilemas e Práticas contemporâneas na Educação Ambiental	9- MSc. Elisabeth Mary de C. Baptista (UESPI)
10- Ecoturismo, Educação Ambiental e Esportes da Natureza	10- MSc. Maria Tereza de Alencar (UEMA)
11- Seminário de Monografia II	11- MSc. Jorge Martins Filho (UEMA)

8- NÚMEROS ALUNOS/TURMA/CLIENTELA

O Curso será ofertado a uma turma de 40 (quarenta) alunos, composta de licenciados e ou bacharelados em Geografia, Biologia, Química ou áreas afins.

9- RECEITA/FONTE

O curso será auto-sustentável, com receita obtida das taxas pagas dos alunos.

Inscrição.....R\$ 50,00 x 40 alunos.....R\$ 2.000,00
Matrícula..... 120,00 x 40 4.800,00
Mensalidades..... 120,00 x 40 x 10 48.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 54.800,00 (cinquenta quatro mil oitocentos reais)

10- DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Passagens	-----
Diárias (14 x R\$ 50,00)	700,00
Horas/aulas (360h x R\$ 40,00)	14.400,00
Coordenação (R\$ 750,00 x 12m)	9.000,00
Secretária (R\$ 350,00 x 12m)	4.200,00
Comissão de seleção	900,00
Reserva técnica	2.000,00
Materia permanente	3.000,00
Outras despesas (material de consumo)	3.000,00
FACT (10%)	5.480,00
UEMA (10%)	5.480,00
TOTAL	47.760,00

11- ORÇAMENTO

Receita: R\$ 54.800,00

Custeio: R\$ 47.760,00

Receita Positiva: R\$ 7.040,00

12- PARECER CPG/PPGE

O Centro de Estudos Superiores de Caxias-CESC, através do Departamento de Geografia, propõe a abertura da primeira do Curso de Especialização em Educação Ambiental, para 40 graduados em Geografia, Biologia, Química e ou áreas afins à temática do Curso, a ser

realizado em 12 meses, na modalidade auto-sustentável.

Entende-se a preocupação do governo, e órgãos não governamentais e a sociedade em geral com o meio ambiente, através dos fórum de discussões e ações. Assim, o CESC/UEMA, enquanto Instituição participativa, formadora de profissionais atuantes na Educação, sente a necessidade de melhor capacitar e discutir com seus egressos e demais atuantes deste setor, ações voltadas para a Educação Ambiental e preservação do ambiente, gerando pesquisas e consequentemente artigos e publicações sobre este tema tão relevante para a preservação do planeta Terra.

O Projeto atendeu as recomendações da CPG/PPGE, para os cursos auto-sustentável.

Parecer: projeto aprovado.

Devendo ser submetido aos Conselhos Superiores da UEMA.

13- DATA PARECER/CPG-PPGE

São Luís (MA), 14 de agosto de 2002.

Alana Lislea
Prof.^a **Alana Lislea de Sousa**
Coordenadora de Pós-Graduação / PPGE

Devolve-se ao Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão-PPGE.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.